



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 218/2026

COXIM/MS, 01 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO (DGAS-4) e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 149/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de **31 de maio de 2026**, **Sebastião José da Silva**, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO (DGAS-4)**, nos termos do Art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim/MS, 01 de junho de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS